PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.632, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA LUCIETE RABELO FREIRE, CPF Nº 414.212.482-04, FILHA DE ISAIAS NOBRE RABELO E MARIA LUCIMAR DA LUZ RABELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Travessa Luiz Barbosa, nº 2363, entre as Avenidas João XXIII e Magalhaes Barata, Bairro Esperança, Zona Central (a 76,00 da Avenida João XXIII). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Luiz Barbosa, medindo 07,66 metros; ao Norte, com CEAGRI - Com. de Produtos Agrícolas Ltda, medindo 18,53 metros; a Leste, com Francisca Rufino Gomes de Lira, medindo 07,52 metros; e ao Sul, com Maria Deoide de Sousa Lira, medindo 18,25 metros, com área total de 139,54m²"***, em favor de MARIA LUCIETE RABELO FREIRE, CPF nº 414.212.482-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0780/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).